

matrícula

16.110

ficha

01

São Paulo, 26 de julho de 1.982.

IMÓVEL:- Um prédio e seu respectivo terreno situado à Rua Eunice, nº 39, antiga Rua 5-B, nº 7, no 36º Subdistrito-Vila Maria, medindo o terreno formado pelo lote 4 da quadra 28, - - 10,00m de frente, por 30,00m de frente aos fundos, em ambos os lados, com a área de 300,00m², confrontando do lado direito de quem olha do terreno para a rua, com José Miranda, do lado esquerdo e nos fundos, com a Companhia Paulista de Terrenos, distante 30,00m da esquina da Rua Palmira.

Contribuinte:- 064.059.0003-7.

PROPRIETÁRIOS:- JORGE DA COSTA MATEUS, português, comerciante RG. (modelo 19) nº 1.310.685, e sua esposa com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, ILDA DE JESUS COSTA, portuguesa, do lar, RG. (modelo 19) nº..... 1.125.749, CIC. 414.479.998-00, domiciliados na Cidade de São Caetano do Sul, à Rua Marlene, nº 633, neste Estado.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 81.301, do 12º Registro.

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarsis Corrêa
Paulo de Tarsis Corrêa

R.01/M. 16.110, em 26 de julho de 1.982.

Pelo instrumento particular datado de 28 de junho de 1.982, - os proprietários já qualificados, prometeram vender em caracter irrevogavel e irratratavel o imóvel a MOACIR TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, encarregado de seleção e treinamento, RG.. 4.424.434, CIC. 219.774.708-82, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com DINAH THEREZINHA DE CASTRO DA SILVA, brasileira, funcionária pública, RG..... 4.424.412, CIC. 803.000.818-04, domiciliado nesta Capital, à Rua Eunice, nº 39, pelo valor de Cr\$-5.860.000,00, pagável da

(continua no verso)

matrícula

16.110

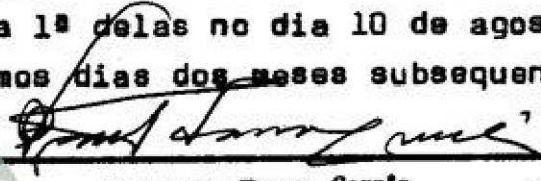
ficha

01

verso

seguinte forma:- a) Cr\$-2.500.000,00, na data do instrumento, b) Cr\$-1.560.000,00, em 12 parcelas mensais e consecutivas do valor de Cr\$-130.000,00 cada uma delas, vencendo-se a 1ª delas no dia 10 de agosto de 1.982, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. c) Cr\$-1.800.000,00, em 12 parcelas mensais e consecutivas do valor de Cr\$-150.000,00 cada uma delas, vencendo-se a 1ª delas no dia 10 de agosto de 1.983, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

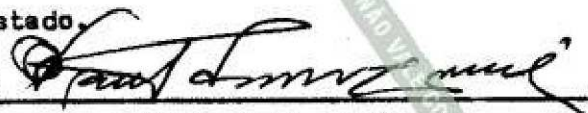
O OFICIAL MAIOR


Paulo de Tarso Corrêa

Av.2/M. 16.110, em 18 de julho de 1.985

Da escritura de 27 de junho de 1985, do 15º Cartório de Notas desta Capital (livro 1.334, fls. 58), consta que MOACIR TEIXEIRA DA SILVA e DINAH THEREZINHA DE CASTRO DA SILVA, separaram-se judicialmente conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões - desta Capital, Dr. Amador Pedrosa de Barros, em 18 de março de 1985, que transitou em julgado, voltando a separanda a usar seu nome de solteira, - ou seja, DINAH TEREZINHA FARINA DE CASTRO, conforme prova a certidão extraída em 02 de abril de 1985, pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de Sirigui, deste Estado.

O OFICIAL SUBSTITUTO


Paulo de Tarso Corrêa

R.3/M. 16.110, em 18 de julho de 1.985

Pela escritura mencionada na Av.2, MOACIR TEIXEIRA DA SILVA e DINAH TEREZINHA FARINA DE CASTRO, que em casada se assinava DINAH THEREZINHA DE CASTRO DA SILVA, e é também conhecida como DINAH TEREZINHA DE CASTRO DA SILVA, brasileiros, ele encarregado de seleção e treinamento, ela funcionária pública, separados judicialmente entre si, RG nºs 4.424.434 e

(continua na ficha 02)

matrícula

16.110

ficha

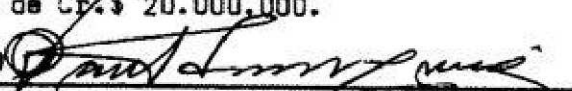
02

São Paulo, 18 de julho de 1.985

4.424.412, CIC nºs 219.774.708-82 e 803.000.818-04, respectivamente, domiciliados nesta Capital, à rua Eunice, nº 39, cederam e transferiram a ROSA CATARINA MARTINS, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 5.451.047, - CIC. 638.838.218-53, domiciliada nesta Capital, à rua Margarino Torres, - nº 876, todos os direitos e obrigações decorrentes do R.1 da presente matrícula, pelo valor de Cr.\$ 20.000.000.

O OFICIAL

SUBSTITUTO

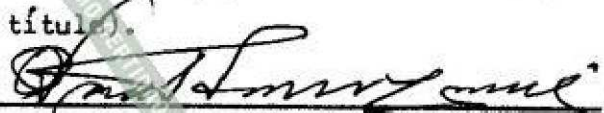

Paulo de Tarso Corrêa

R.4/M. 16.110, em 18 de julho de 1.985

Pela escritura mencionada na Av.2, ROSA CATARINA MARTINS, já qualificada, adquiriu o imóvel por compra de JORGE DA COSTA MATEUS e sua mulher ILDA - DE JESUS COSTA, já qualificados, pelo valor de Cr.\$ 20.000.000 (valor da cessão constante do título).

O OFICIAL

SUBSTITUTO


Paulo de Tarso Corrêa

R.05/M. 16.110 em 04 de abril de 1.988.

Pela escritura de 07 de janeiro de 1988, do 22º Cartório de - Notas desta Capital (livro 2.376, fls 167), ROSA CATARINA MARTINS, já qualificada, vendeu o imóvel à DANIEL MARIA FERNANDES, RG. 7.236.545-DOPS-SP, portuguesa, do comércio, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, com - DARLENE TELLES FERNANDES (RG. 12.988.265-SSP/SP, brasileira, do lar) inscritos no CPF/MF. 906.086.236-49, e, CARLOS ALBERTO FERNANDES, RG. 11.661.464-SSP/SP, CIC. 007.572.448-07, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, todos domiciliados nesta Capital, à Av. Nadir Dias de Figueiredo, nº 80, pelo valor de Cz\$ 800.000,00.

(continua no verso)

matricula
16.110

ficha
02
verso

OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa